
***Kijani Asatala FIAGRO -
Imobiliário - Fundo de
Investimento nas Cadeias
Produtivas Agroindustriais***

(CNPJ nº 36.771.692/0001-19)

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2024

e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Kijani Asatala FIAGRO - Imobiliário - Fundo de Investimento
nas Cadeias Produtivas Agroindustriais
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Kijani Asatala FIAGRO - Imobiliário - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Kijani Asatala FIAGRO-Imobiliário - Fundo de Investimento
nas Cadeias Produtivas Agroindustriais
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Porque é um PAA

Existência e precificação dos investimentos - Notas explicativas 3 e 6

A carteira do Fundo é composta, substancialmente, em títulos privados. Esses títulos privados estão classificados na categoria de títulos para negociação.

A existência dos títulos privados é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante.

Os títulos privados são precificados com base em metodologia interna desenvolvida pelo administrador do Fundo que considera dados observáveis de mercado e risco de crédito do emissor.

Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

- Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à existência e precificação dos investimentos do Fundo.
- Efetuamos testes quanto a existência dos investimentos em títulos privados por meio do confronto das informações disponíveis na composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações do órgão custodiante.
- Testamos a precificação dos títulos privados tendo como base a metodologia interna desenvolvida pelo custodiante que considera as premissas observáveis de mercado e o risco de crédito do emissor, definidos pelo administrador do Fundo.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e precificação desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Kijani Asatala FIAGRO-Imobiliário - Fundo de Investimento
nas Cadeias Produtivas Agroindustriais
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido



Kijani Asatala FIAGRO-Imobiliário - Fundo de Investimento
nas Cadeias Produtivas Agroindustriais
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025

A handwritten signature in black ink that reads 'PricewaterhouseCoopers' in a cursive script.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2024		2023	
		Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
Circulante		653.152	102,64	703.037	104,61
Caixa e equivalentes de caixa	4	14.623	2,30	4.929	0,73
Disponibilidades		1	-	1	-
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)	21	1	-	1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro		14.622	2,30	4.928	0,73
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		14.622	2,30	4.928	0,73
Ativos financeiros de natureza imobiliária	6	638.527	100,34	698.107	103,88
Instrumentos financeiros de renda fixa		585.903	92,07	698.107	103,88
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)		469.280	73,74	548.489	81,62
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)		116.623	18,33	149.618	22,26
Cotas de fundo de investimento imobiliário		47.459	7,46	-	-
Kijani Logística F.I.I. RL		47.459	7,46	-	-
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios		5.165	0,81	-	-
Exag Fiagro Direitos Creditórios - Fiagro - F.I.D.C. - RL		5.165	0,81	-	-
Ativos financeiros de natureza não-imobiliária		2	-	1	-
Outros valores		2	-	1	-
Despesas diferidas	2	2	-	1	-
Total do ativo		653.152	102,64	703.037	104,61
Passivo					
Circulante		16.741	2,64	30.998	4,61
Passivos financeiros de natureza imobiliária	7	16.077	2,53	29.255	4,35
Operações compromissadas		16.077	2,53	29.255	4,35
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)		14.697	2,31	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)		1.380	0,22	29.255	4,35
Passivos financeiros de natureza não-imobiliária		664	0,11	1.743	0,26
Provisões		664	0,11	1.743	0,26
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	21	586	0,10	1.674	0,25
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	21	54	0,01	54	0,01
Outras valores a pagar		24	-	15	-
Total do passivo		16.741	2,64	30.998	4,61
Patrimônio líquido	10	636.411	100,00	672.039	100,00
Total do patrimônio líquido + passivo		653.152	102,64	703.037	104,61

(*) Transações com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto a quantidade e o resultado unitário das cotas)

	Nota	2024	2023
Resultados		50.147	103.563
Instrumentos financeiros de natureza imobiliária	6 / 7	49.639	102.110
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	6	32.038	78.133
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários	6	16.999	23.984
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento imobiliário	6	3.814	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	6	165	-
Resultado com aplicação em operações compromissadas (CRA)	7	(726)	-
Resultado com aplicação em operações compromissadas (CRI)	7	(2.651)	(7)
Instrumentos financeiros de natureza não-imobiliária	4 / 5	499	802
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	4	499	891
Resultado com aplicação em certificados de depósitos bancários	5.1	-	(89)
Resultados diversos		9	651
Outras receitas operacionais		9	651
Encargos	16	(8.852)	(10.934)
Despesas da Administração	15	(8.420)	(9.914)
Remuneração da Gestão	(a)	(7.785)	(9.288)
Remuneração da Administração	(a)	(448)	(438)
Despesa de Controladoria	(a)	(187)	(188)
Despesas de serviços do sistema financeiro		(241)	(391)
Taxa CETIP		(185)	(214)
Taxa de fiscalização CVM		(50)	(172)
Taxa ANBIMA		(6)	(5)
Despesas de serviços técnicos especializados		(188)	(120)
Consultoria jurídica		(97)	(120)
Auditoria externa		(55)	-
Laudos e avaliações		(26)	-
Consultorias diversas		(10)	-
Despesas com publicações		(3)	-
Marketing		(3)	-
Despesas tributárias		-	(294)
Tributos federais indiretos		-	(294)
Despesas diversas		-	(215)
Outras despesas administrativas		-	(215)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificados no PL		41.295	92.629
Quantidade de cotas	10	68.989.017,0000	68.989.017,0000
Resultado por cota - valor em R\$		0,5986	1,3427

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

		Cotas integralizadas	Custos na emissão de cotas	Resultados acumulados	Distribuição de resultados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022	Nota	574.249	(24.219)	46.000	(33.849)	562.181
Integralização de cotas no exercício	11	115.641	-	-	-	115.641
Custos na integralização de cotas	11	-	(11.865)	-	-	(11.865)
Resultado líquido do exercício		-	-	92.629	-	92.629
Resultado distribuído no exercício	13	-	-	-	(86.547)	(86.547)
Em 31 de dezembro de 2023		689.890	(36.084)	138.629	(120.396)	672.039
Resultado líquido do exercício		-	-	41.295	-	41.295
Resultado distribuído no exercício	13	-	-	-	(76.923)	(76.923)
Em 31 de dezembro de 2024		689.890	(36.084)	179.924	(197.319)	636.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	4	499	891
(+) Recebimento de reembolsos e receitas diversas		175	-
(+) Reembolso de pagamento de taxa de estruturação		-	500
(+) Reembolso de pagamento de despesa com serviços de auditoria externa		-	20
(-) Ajuste de conta corrente		-	(308)
(-) Pagamento de despesa com serviços cartorários		-	(23)
(-) Pagamento de imposto de renda sobre ativos		-	(243)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(6)	(7)
(-) Pagamento de despesa com serviços de consultoria especializada		(10)	(10)
(-) Pagamento de despesa com serviços de laudo e avaliação		(26)	-
(-) Pagamento de despesa com serviços de auditoria externa		(46)	-
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(51)	(40)
(-) Pagamento de despesa com serviços de consultoria jurídica		(97)	(120)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(185)	(198)
(-) Pagamento de taxa de controladoria e custódia		(187)	(172)
(-) Pagamento de taxa de rebate		(368)	(1.548)
(-) Pagamento de taxa de administração		(448)	(401)
(-) Pagamento de taxa de performance		(1.699)	(1.571)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(6.975)	(4.816)
Caixa líquido das atividades operacionais		(9.424)	(8.046)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
	5 / 6 / 7		
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis do agronegócio		114.578	128.751
(+) Venda de certificados de recebíveis do agronegócio		78.047	376.537
(+) Compra com revenda de operações compromissadas (CRI)		63.861	31.489
(+) Venda de certificados de recebíveis imobiliários		40.670	151.708
(+) Compra com revenda de operações compromissadas (CRA)		38.433	-
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis imobiliários		31.320	34.934
(+) Recebimento de proventos de cotas de fundo de investimento imobiliário		1.535	-
(+) Venda de certificados de depósitos bancários		-	6.291
(-) Estorno de recebimento de juros de certificados de depósitos bancários		-	(76)
(-) Pagamento de juros de operações compromissadas (CRI)		(15)	-
(-) Aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios		(5.000)	-
(-) Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários		(21.996)	(146.787)
(-) Venda com recompra de operações compromissadas (CRA)		(24.462)	-
(-) Aquisição de cotas de fundo de investimento imobiliário		(45.180)	-
(-) Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio		(81.378)	(615.713)
(-) Venda com recompra de operações compromissadas (CRI)		(94.372)	(2.241)
Caixa líquido das atividades de investimento		96.041	(35.107)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(-) Distribuição de resultados	12	(76.923)	(94.013)
(+) Emissão e integralização de cotas	10	-	115.641
(-) Custos na emissão e integralização de cotas	10	-	(4.390)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(76.923)	17.238
Variação no caixa e equivalentes de caixa			
		9.694	(25.915)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	4.929	30.844
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	14.623	4.929
Variação no caixa e equivalentes de caixa		9.694	(25.915)
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		41.295	92.629
Resultado com aplicação em operações compromissadas (CRI)	7	2.651	7
Resultado com aplicação em operações compromissadas (CRA)	7	726	-
Resultado com aplicação em certificados de depósitos bancários		-	89
(Aumento)/redução de outros ativos		(1)	22
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	6	(165)	-
(Redução)/aumento de outros passivos		(1.079)	1.324
Resultado com cotas de fundo de investimento imobiliário	6	(3.814)	-
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários	6	(16.999)	(23.984)
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	6	(32.038)	(78.133)
Caixa líquido das atividades operacionais		(9.424)	(8.046)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Kijani Asatala Fiagro - Imobiliário - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais ("Fundo") foi constituído em 14 de dezembro de 2020 e iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado e com prazo indeterminado de duração, nos termos da Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores. Destina-se ao público em geral, ou seja, pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, bem como fundos de investimento que tenham por objetivo investimento de longo prazo, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis, e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

O objeto do Fundo é auferir rendimentos e/ou ganho de capital, bem como proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio do investimento e, conforme o caso, desinvestimento, nas seguintes modalidades de ativos: **(a)** debêntures, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos Fiagro-imobiliário; **(b)** certificados de recebíveis do agronegócio; **(c)** certificados de recebíveis imobiliários lastreados em créditos imobiliários **(i)** oriundos de imóveis rurais e/ou **(ii)** que sejam também considerados direitos creditórios do agronegócio, observados, em todos os casos, os critérios de elegibilidade previstos na política de investimentos ("ativos-alvo"); e **(d)** de maneira remanescente, por meio da aquisição, com parcela restante do patrimônio do líquido, de ativos de liquidez, observados os critérios de elegibilidade previstos no regulamento do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Kijani Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11, 517/11 e pela Resolução CVM 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual o Fundo está em processo de adaptação autorizado até 30 de junho de 2025, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 31 de março de 2025, que autorizou sua divulgação.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela Instrução CVM nº 516/11.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que o Administrador faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo estão incluídas na nota explicativa nº 5.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; **(ii)** for mantido principalmente para negociação; **(iii)** se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(iv)** caixa e equivalentes de caixa.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

período de divulgação ou **(ii)** não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Ativos financeiros de natureza imobiliária

- **Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)**

Os certificados de recebíveis do agronegócio são operações de crédito nominativo, de livre negociação, com a promessa de pagamento em dinheiro emitido com base de lastro em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Os certificados de recebíveis do agronegócio são reconhecidos a valor justo, apropriando diariamente a oscilação de valor, com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA ou, nos casos de falta de cotação no mercado secundário, por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela Administrador e, quando aplicável, ajustado ao valor de realização mediante constituição da correspondente provisão para perdas. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

A variação no valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio é reconhecida na demonstração do resultado, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio”, quando aplicável.

• Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Os certificados de recebíveis imobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustadas ao valor justo, quando aplicável.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em certificados de recebíveis imobiliário estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários”.

• Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)

Os investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliários negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão são valorizados pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociados, sendo que o Administrador analisa periodicamente o valor da cotação em comparação com o valor da patrimonial. Caso aplicável, é realizada uma análise de provisão nos cenários de preços com baixa negociação e/ou valores de cotas patrimoniais acima dos preços apresentados no mercado, onde o administrador avalia os últimos três meses das cotações e negociações realizadas.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento imobiliário”.

• Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC)

As aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”.

e) Passivos financeiros de natureza imobiliária

- **Aplicações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas [CRA])**

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos, e são reconhecidos a valor justo, apropriando diariamente a oscilação de valor, com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA ou, nos casos de falta de cotação no mercado secundário, por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela Administrador e, quando aplicável, ajustado ao valor de realização mediante constituição da correspondente provisão para perdas. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

As valorizações, desvalorizações e apropriações das obrigações com operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis do agronegócio estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em operações compromissadas (CRA)”.

- **Aplicações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas [CRI])**

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos, e são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustadas ao valor justo, quando aplicável.

As valorizações, desvalorizações e apropriações das obrigações com operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis imobiliários estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em operações compromissadas (CRI)”.

f) Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Nível 2: o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3: se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

g) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

i) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício/período é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do exercício auditado.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

Ativos - sem vencimento	2024		
	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.517,0351	9.640	14.622
Total		9.640	14.623

Ativos - sem vencimento	2023		
	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.367,9088	3.604	4.928
Total		3.604	4.929

(*) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o montante de R\$ 1 (mesmo montante em 2023) representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante do Fundo);

(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento em Renda Fixa, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R\$ 499 (R\$ 891 em 2023).

5. Ativos financeiros de natureza não-imobiliária

• Títulos privados de renda fixa

5.1 - Descrição do investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não possui aplicações em títulos de renda fixa privados de natureza não-imobiliária.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou operações com títulos de renda fixa privados de natureza não-imobiliária (certificados de depósitos bancários [CDB]). Em 2023, foi reconhecido, a título de resultado com títulos de renda fixa privados de natureza não-imobiliária, o montante negativo de R\$ 89.

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

6. Ativos financeiros de natureza imobiliária

• Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo mantém em sua carteira certificados de recebíveis do agronegócio, conforme a seguir:

Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2024		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CDI + 4,50%	09/12/2022	29/11/2027	1ª	71ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (i)	45.000	45.028	7,08
CDI + 6,00%	15/05/2023	29/05/2028	1ª	85ª	N/A	(d)	(vi)	(d); (f) e (g)	35.000	35.024	5,50
CDI + 5,20%	09/01/2023	26/11/2027	1ª	231ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d); (g) e (i)	30.000	33.099	5,20
CDI + 4,15%	17/10/2023	24/10/2029	1ª	167ª	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	28.543	29.259	4,60
CDI + 5,00%	24/03/2022	25/03/2026	1ª	35ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (g)	24.000	23.647	3,72
IPCA + 7,09%	16/03/2022	05/04/2032	1ª	89ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (d) e (e)	25.000	22.573	3,55
CDI + 4,65%	06/04/2023	23/03/2028	1ª	42ª	N/A	(h)	(ii)	(a); (d) e (e)	24.093	21.324	3,35
CDI + 4,50%	17/02/2023	27/02/2026	1ª	78ª	N/A	(d)	(iii)	(d) e (f)	30.000	20.013	3,14
CDI + 4,50%	24/08/2022	23/11/2026	1ª	476ª	N/A	(c)	(ii)	(a); (d) e (e)	25.000	19.602	3,08
CDI + 5,25%	23/11/2022	27/11/2028	1ª	3ª	N/A	(i)	(vi)	(a); (d); (e); (f) e (g)	35.000	18.760	2,95
CDI + 5,00%	24/03/2022	25/03/2026	2ª	35ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (g)	16.000	16.241	2,55
CDI + 8,00%	26/09/2022	26/09/2028	1ª	11ª	N/A	(h)	(ii)	(e) e (f)	23.000	15.369	2,41
CDI + 4,25%	17/10/2022	19/10/2028	1ª	46ª	N/A	(d)	(vi)	(a); (b) e (e)	18.320	15.073	2,37
CDI + 3,00%	31/03/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	14.675	14.891	2,34
IPCA + 8,97%	04/04/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	14.473	14.539	2,28
CDI + 4,50%	17/02/2023	27/02/2026	1ª	79ª	N/A	(d)	(iii)	(d) e (f)	20.000	13.342	2,10
CDI + 4,50%	20/12/2023	30/12/2026	1ª	127ª	N/A	(d)	(iii)	(d)	20.000	13.342	2,10

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2024		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CDI + 2,90%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	11.845	11.611	1,82
CDI + 3,50%	21/08/2023	30/08/2028	1ª	269ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (b); (e) e (f)	10.247	10.258	1,61
CDI + 4,25%	15/09/2022	17/09/2027	1ª	79ª	N/A	(e)	(i)	(b) e (f)	19.391	9.810	1,54
CDI + 6,00%	31/08/2022	23/12/2026	2ª	127ª	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	12.000	9.025	1,42
CDI + 4,50%	28/01/2022	26/09/2025	1ª	90ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (e) e (f)	8.907	8.904	1,40
IPCA + 8,96%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	8.085	8.025	1,26
CDI + 5,50%	25/03/2022	25/03/2026	1ª	37ª	N/A	(d)	(vi)	(c) e (g)	24.000	7.445	1,17
CDI + 5,50%	25/03/2022	25/03/2026	2ª	37ª	N/A	(d)	(vi)	(c) e (g)	24.000	7.444	1,17
CDI + 4,50%	20/12/2023	30/12/2026	1ª	128ª	N/A	(d)	(iii)	(d)	10.000	6.671	1,05
CDI + 4,25%	01/08/2022	27/08/2026	1ª	49ª	N/A	(d)	(vi)	(b) e (f)	24.000	6.047	0,95
CDI + 6,00%	02/08/2022	23/12/2026	1ª	127ª	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	8.000	6.016	0,95
IPCA + 8,95%	29/11/2023	18/11/2030	1ª	283ª	N/A	(c)	(iii)	(b) e (e)	5.000	4.913	0,77
CDI + 4,50%	20/09/2022	20/09/2029	2ª	201ª	N/A	(c)	(ii)	(a) e (e)	2.000	1.964	0,31
IPCA + 7,58%	15/06/2022	15/06/2029	2ª	188ª	N/A	(c)	(iii)	N/A	20	21	0,00
									595.599	469.280	73,74

Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2023		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CDI + 4,50%	09/12/2022	29/11/2027	1ª	71ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (i)	45.000	45.028	6,70
CDI + 6,00%	15/05/2023	29/05/2028	1ª	85ª	N/A	(d)	(vi)	(d); (f) e (g)	35.000	35.023	5,21
CDI + 5,25%	23/11/2022	27/11/2028	1ª	3ª	N/A	(i)	(vi)	(a); (d); (e); (f) e (g)	35.000	34.461	5,13
CDI + 3,00%	31/03/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	31.675	31.689	4,72
CDI + 5,20%	09/01/2023	26/11/2027	1ª	231ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d); (g) e (i)	30.000	30.019	4,47

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2023		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CDI + 4,50%	24/08/2022	23/11/2026	1ª	476ª	N/A	(c)	(ii)	(a); (d) e (e)	25.000	25.097	3,73
IPCA + 7,09%	16/03/2022	05/04/2032	1ª	89ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (d) e (e)	25.000	24.838	3,70
CDI + 5,00%	24/03/2022	25/03/2026	1ª	35ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (g)	24.000	24.045	3,57
CDI + 4,65%	06/04/2023	23/03/2028	1ª	42ª	N/A	(h)	(ii)	(a); (d) e (e)	23.093	23.437	3,48
CDI + 4,50%	20/12/2023	30/12/2026	1ª	127ª	N/A	(d)	(iii)	(d)	20.000	20.024	2,98
CDI + 4,50%	17/02/2023	27/02/2026	1ª	78ª	N/A	(d)	(iii)	(d) e (f)	30.000	20.012	2,98
CDI + 4,25%	15/09/2022	17/09/2027	1ª	79ª	N/A	(e)	(i)	(b) e (f)	19.391	19.224	2,86
CDI + 8,00%	26/09/2022	26/09/2028	1ª	11ª	N/A	(h)	(ii)	(e) e (f)	23.000	19.210	2,86
CDI + 4,25%	17/10/2022	19/10/2028	1ª	46ª	N/A	(d)	(vi)	(a); (b) e (e)	18.706	18.993	2,83
CDI + 4,25%	01/08/2022	27/08/2026	1ª	49ª	N/A	(d)	(vi)	(b) e (f)	24.000	18.011	2,68
CDI + 5,00%	24/03/2022	25/03/2026	2ª	35ª	N/A	(d)	(ii)	(f) e (g)	16.000	16.030	2,39
IPCA + 8,97%	04/04/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	15.056	15.762	2,35
CDI + 5,50%	25/03/2022	25/03/2026	2ª	37ª	N/A	(d)	(vi)	(c) e (g)	24.000	15.390	2,29
CDI + 5,50%	25/03/2022	25/03/2026	1ª	37ª	N/A	(d)	(vi)	(c) e (g)	24.000	15.390	2,29
CDI + 4,50%	17/02/2023	27/02/2026	1ª	79ª	N/A	(d)	(iii)	(d) e (f)	20.000	13.342	1,99
CDI + 2,90%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	11.845	12.103	1,80
CDI + 6,00%	31/08/2022	23/12/2026	2ª	127ª	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	12.000	10.528	1,57
CDI + 4,15%	17/10/2023	24/10/2029	1ª	167ª	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	10.153	10.444	1,55
CDI + 3,50%	21/08/2023	30/08/2028	1ª	269ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (b); (e) e (f)	10.247	10.103	1,50
CDI + 4,50%	20/12/2023	30/12/2026	1ª	128ª	N/A	(d)	(iii)	(d)	10.000	10.012	1,49
CDI + 4,50%	28/01/2022	26/09/2025	1ª	90ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (e) e (f)	8.907	8.877	1,32
IPCA + 8,96%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	8.294	8.849	1,32
CDI + 6,00%	02/08/2022	23/12/2026	1ª	127ª	N/A	(f)	(ii)	(d) e (e)	8.000	7.019	1,04
IPCA + 8,95%	29/11/2023	18/11/2030	1ª	283ª	N/A	(c)	(iii)	(b) e (e)	5.000	5.028	0,75

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2023		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CDI + 4,75%	26/09/2022	28/09/2027	1ª	203ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (b) e (f)	560	501	0,07
									592.927	548.489	81,62

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais garantias	
(a) Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(i) Debêntures	(a) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(g) Alienação fiduciária de ações
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) Cédulas de produto rural (CPR)	(b) Fiança	(h) Cessão fiduciária de conta vinculada
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA)	(c) Penhor de Outros	(i) Hipoteca de imóveis
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Notas promissórias (NP)	(d) Aval	
(e) Vert Companhia Securitizadora	(v) Fornecimento	(e) Alienação fiduciária de imóveis	
(f) Virgo Companhia de Securitização	(vi) Notas comerciais (NC)	(f) Fundo de despesa, reserva, etc.	
(g) RB Capital Securitizadora	(vii) Letras Financeiras (LF)		
(h) Canal Securitizadora			
(i) Habitasec Securitizadora S.A.			

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R\$ 32.038 (R\$ 78.133 em 2023).

**KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• **Movimentações dos investimentos**

As movimentações dos certificados de recebíveis do agronegócio ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	548.489	359.931
Aquisições	81.378	615.713
Vendas	(78.047)	(376.537)
Recebimento de juros	(114.578)	(128.751)
Resultados	32.038	78.133
Saldo final	469.280	548.489

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo também mantém em sua carteira certificados de recebíveis imobiliários, conforme demonstrado a seguir:

Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2024		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CDI + 4,00%	24/10/2022	30/10/2030	1ª	79ª	N/A	(d)	(i)	(e) e (f)	71.570	53.710	8,44
CDI + 5,00%	16/02/2023	25/02/2028	1ª	98ª	N/A	(d)	(vi)	(e) e (f)	25.625	25.304	3,98
CDI + 4,00%	18/03/2022	06/04/2032	99ª	1ª	N/A	(j)	(vi)	(a); (b); (e) e (f)	24.000	22.075	3,47
IPCA + 8,66%	13/05/2022	17/05/2032	1ª	2ª	N/A	(d)	(vii)	(b) e (e)	9.895	9.163	1,44
CDI + 4,00%	31/10/2022	21/10/2030	1a	73	N/A	(d)	(vii)	(a); (b); (e) e (f)	10.000	6.371	1,00
									141.090	116.623	18,33

Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2023		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CDI + 4,00%	24/10/2022	30/10/2030	1ª	79ª	N/A	(d)	(i)	(e) e (f)	71.570	62.661	9,32
CDI + 5,00%	16/02/2023	25/02/2028	1ª	98ª	N/A	(d)	(vi)	(e) e (f)	25.625	25.110	3,74
CDI + 4,00%	18/03/2022	06/04/2032	99ª	1ª	N/A	(j)	(vi)	(a); (b); (e) e (f)	24.000	23.334	3,47
IPCA + 9,50%	25/09/2023	29/09/2026	1ª	199ª	N/A	(d)	(vi)	(e)	20.000	20.366	3,03
IPCA + 8,66%	13/05/2022	17/05/2032	1ª	2ª	N/A	(d)	(vii)	(b) e (e)	9.895	10.678	1,59
CDI + 4,00%	31/10/2022	21/10/2030	1a	73	N/A	(d)	(vii)	(a); (b); (e) e (f)	10.000	7.469	1,11
									161.090	149.618	22,26

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais garantias	
(a) Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(i) Debêntures	(a) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(g) Alienação fiduciária de ações
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) Cédulas de produto rural (CPR)	(b) Fiança	(h) Cessão fiduciária de conta vinculada
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA)	(c) Penhor de Outros	(i) Hipoteca de imóveis
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Notas promissórias (NP)	(d) Aval	
(e) Vert Companhia Securitizadora	(v) Fornecimento	(e) Alienação fiduciária de imóveis	
(f) Virgo Companhia de Securitização	(vi) Notas comerciais (NC)	(f) Fundo de despesa, reserva, etc.	
(g) Banco Itaú S.A.	(vii) Cédulas de crédito imobiliário (CCI)		
(h) Bari Securitizadora			

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em certificados de recebíveis imobiliários geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R\$ 16.999 (R\$ 23.984 em 2023).

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Movimentações dos investimentos

As movimentações dos certificados de recebíveis imobiliários ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	149.618	165.510
Aquisições	21.996	146.787
Vendas	(40.670)	(151.708)
Recebimento de juros	(31.320)	(34.934)
Resultados	16.999	23.984
Saldo final	116.623	149.618

• Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo também mantém em sua carteira cotas de um único fundo de investimento imobiliário no montante de R\$ 47.459 (sem posição de investimento em tal ativo em 2023), classificadas como títulos para negociação, descrito abaixo:

Cotas de fundo de investimento	Ticker	Segmento	2024		
			Quantidade	Valor justo	% PL
Kijani Logística F.I.I. RL	(*)	(1)	4.517.995	47.459	7,46
Total			4.517.995	47.459	7,46

(*) O fundo investido não possui suas cotas submetidas para negociação na bolsa de valores.

Legendas (padrão):

Segmento	
(1) Logística	(2) Recebíveis
(3) Lajes comerciais	(4) Corporativo
(5) Shopping	(6) Híbrido
(7) Fundo de Fundos	(7) Residencial

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em cotas de fundo de investimento imobiliário geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R\$ 3.814 (não houve durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Movimentações dos investimentos

As movimentações das cotas de fundo de investimento imobiliário ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2024
Saldo inicial	-
Aquisições	45.180
Recebimento de proventos	(1.535)
Resultados	3.814
Saldo final	47.459

• Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC)

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo também mantém em sua carteira cotas de um único fundo de investimento em direitos creditórios no montante de R\$ 5.165 (sem posição de investimento em tal ativo em 2023), classificadas como títulos para negociação, descrito abaixo:

Cotas de fundo de investimento	Características	2024		
		Quantidade	Valor justo	% PL
Exag Fiagro Direitos Creditórios - Fiagro - F.I.D.C. - RL	(*)	500.000	5.165	0,81
Total		500.000	5.165	0,81

Legendas:

(*) O Exag Fiagro Direitos Creditórios - Fiagro - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A., possui o objetivo obter ganhos, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente, nos seguintes ativos, conforme previstos na Lei nº 8.668/93 e na Resolução CVM nº 39/2021 (ou normas posteriores que vierem a substituí-las): (i) ativos financeiros, títulos de crédito ou valores mobiliários representativos de direitos de crédito emitidos por pessoas físicas e jurídicas que explorem, preponderantemente, atividades integrantes da cadeia produtiva do agronegócio; (ii) direitos creditórios oriundos de atividades integrantes da cadeia produtiva do agronegócio; (iii) direitos creditórios imobiliários relativos a imóveis rurais e títulos de securitização emitidos com lastro em referidos direitos creditórios; e (iv) cotas de emissão de outras classes de fundos de investimento em direitos creditórios que apliquem recursos correspondentes a um percentual superior a 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido nos direitos creditórios mencionados nos itens "(ii)" e "(iii)" acima, observado que tais classes deverão prever limitação de responsabilidade dos seus cotistas ao capital por eles subscrito.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R\$ 165 (não houve durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

**KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• **Movimentações dos investimentos**

As movimentações das cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão demonstradas abaixo (não houve durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023):

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	-
Aquisições	5.000
Resultados	165
Saldo final	5.165

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

7. Passivos financeiros de natureza imobiliária

- Aplicações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas [CRA])

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantém em sua carteira operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis do agronegócio, conforme demonstrado a seguir (sem posição passiva em tal tipo de instrumento financeiro em 2023):

Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2024		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
IPCA + 7,09%	16/03/2022	05/04/2032	1ª	89ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (d) e (e)	(25.000)	(4.432)	(0,70)
IPCA + 8,97%	04/04/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	(14.473)	(3.151)	(0,50)
CDI + 3,00%	31/03/2023	15/03/2029	1ª	158ª	Abr(sf)	(f)	(i)	(a); (b) e (e)	(14.675)	(3.015)	(0,47)
CDI + 2,90%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	(11.845)	(2.306)	(0,36)
IPCA + 8,96%	17/04/2023	15/10/2029	1ª	243ª	AA-(bra)	(c)	(ii)	(d)	(8.085)	(1.793)	(0,28)
									(74.078)	(14.697)	(2,31)

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais garantias	
(a) Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(i) Debêntures	(a) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(g) Alienação fiduciária de ações
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) Cédulas de produto rural (CPR)	(b) Fiança	(h) Cessão fiduciária de conta vinculada
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA)	(c) Penhor de Outros	(i) Hipoteca de imóveis
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Notas promissórias (NP)	(d) Aval	
(e) Vert Companhia Securitizadora	(v) Fornecimento	(e) Alienação fiduciária de imóveis	
(f) Virgo Companhia de Securitização	(vi) Notas comerciais (NC)	(f) Fundo de despesa, reserva, etc.	
(g) RB Capital Securitizadora	(vii) Letras Financeiras (LF)		
(h) Canal Securitizadora			
(i) Habitasec Securitizadora S.A.			

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as posições passivas de operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis do agronegócio geraram um resultado negativo para o Fundo no montante de R\$ 726 (não houve durante o exercício findo em 2023).

**KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS**

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• **Movimentações dos investimentos**

As movimentações das operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis do agronegócio ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão demonstradas abaixo (não houve durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023):

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	-
Venda com recompra	24.462
Compra com revenda	(38.433)
Resultados	(726)
Saldo final	(14.697)

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

- Aplicações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas [CRI])

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo mantém em sua carteira operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis imobiliários, conforme demonstrado a seguir:

Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2024		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
IPCA + 8,66%	13/05/2022	17/05/2032	1ª	2ª	N/A	(d)	(vii)	(b) e (e)	(5.995)	(1.380)	(0,22)
									(5.995)	(1.380)	(0,22)

Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2023		
	Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CDI + 4,00%	24/10/2022	30/10/2030	1ª	79ª	N/A	(d)	(i)	(e) e (f)	(65.700)	(29.255)	(4,35)
									(65.700)	(29.255)	(4,35)

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

*(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)***Legendas (padrão):**

Emissor	Tipo de Lastro	Principais garantias	
(a) Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(i) Debêntures	(a) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(g) Alienação fiduciária de ações
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) Cédulas de produto rural (CPR)	(b) Fiança	(h) Cessão fiduciária de conta vinculada
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA)	(c) Penhor de Outros	(i) Hipoteca de imóveis
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Notas promissórias (NP)	(d) Aval	
(e) Vert Companhia Securitizadora	(v) Fornecimento	(e) Alienação fiduciária de imóveis	
(f) Virgo Companhia de Securitização	(vi) Notas comerciais (NC)	(f) Fundo de despesa, reserva, etc.	
(g) Banco Itaú S.A.	(vii) Cédulas de crédito imobiliário (CCI)		
(h) Bari Securitizadora			

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as posições passivas de operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis imobiliários geraram um resultado negativo para o Fundo no montante de R\$ 2.651 (R\$ 7 negativos em 2023).

KIJANI ASATALA FIAGRO-IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Movimentações dos investimentos

As movimentações das operações compromissadas atreladas a certificados de recebíveis imobiliários ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	(29.255)	-
Venda com recompra	94.372	2.241
Compra com revenda	(63.861)	(31.489)
Pagamento de juros	15	-
Resultados	(2.651)	(7)
Saldo final	(1.380)	(29.255)

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*) e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, e não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento prevista em seu regulamento, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos o Fundo e os seus investimentos e aplicações, conforme descritos no prospecto da oferta de cotas do Fundo e no informe anual do Fundo, nos termos da Resolução CVM nº 175/22 ou norma posterior que venha a regular os Fiagro, conforme o caso, sendo que não há quaisquer garantias de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas. Portanto, não poderão o Administrador e a Gestora e quaisquer outros prestadores de serviços do Fundo, em qualquer hipótese, serem responsabilizadas por qualquer depreciação dos ativos da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos cotistas, exceto pelos atos e omissões contrários à lei, ao seu regulamento ou às disposições regulamentares aplicáveis, observadas as

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

competências e atribuições aplicáveis a cada prestador de serviço essencial do Fundo.

Na forma da Resolução CVM nº 39/21, aplicar-se-ão ao Fundo, conforme orientação da CVM, as regras para fundos de investimento imobiliário previstas na Resolução CVM 175/22, no que forem aplicáveis e compatíveis com o Fundo. A ausência de regulamentação específica e completa sobre os Fiagro pode sujeitar os investidores do Fundo a riscos regulatórios, considerando que eventual regulamentação da CVM pode atribuir características, restrições e mecanismos de governança aos Fiagro que podem ser diferentes da estrutura aplicável aos fundos de investimento imobiliário, utilizada por analogia ao Fundo.

Os fatores de risco atualizados a que a classe e os cotistas estão sujeitos encontram-se descritos no informe anual elaborado em conformidade com o Suplemento K da Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Caso não seja observadas as condições previstas na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e suas alterações, e no regulamento; e/ou o Fundo deixe de ser enquadrado nas condições previstas na lei, não é possível assegurar que o Fundo continuará a receber o tratamento tributário que garanta a isenção do imposto sobre a renda.

A rentabilidade das cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira do Fundo em decorrência dos encargos do Fundo, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos imóveis que compõem a carteira do Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no informe anual elaborado em conformidade com Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

10. Patrimônio líquido e classe de cotas

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o patrimônio líquido do Fundo é composto conforme abaixo, observado o valor patrimonial unitário das cotas de R\$ 9,2248 e R\$ 9,7412, respectivamente:

Classe	2024		2023	
	Quantidade	Patrimônio líquido	Quantidade	Patrimônio líquido
Única	68.989.017,0000	636.411	68.989.017,0000	672.039
Total	68.989.017,0000	636.411	68.989.017,0000	672.039

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

a) Emissão de cotas

Na medida em que o Administrador, de acordo com instrução da Gestora, identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo, seja para a captação de recursos destinados ao custeio das despesas recorrentes do Fundo, seja para a aquisição ou subscrição de ativos, conforme o caso, poderá, nos termos da Resolução CVM nº 175/22, aprovar novas emissões de cotas até o montante total adicional de, no máximo, R\$ 5.000.000,00 (cinco bilhões de reais), em uma ou mais séries, a critério do Administrador, de acordo com instrução da Gestora, bem como seus respectivos termos e condições, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e de alteração do regulamento do Fundo, que não se confundirão com as cotas da primeira emissão ou emissões posteriores deliberadas pela assembleia geral de cotistas, conforme o caso. O Administrador poderá, por ato próprio, deliberar a emissão adicional de cotas, até o montante de cotas e correspondente valor total de emissões autorizadas, dando conhecimento de cada respectiva emissão adicional aos cotistas por meio de publicação de fato relevante.

Na hipótese de qualquer emissão autorizada, assim como nas demais emissões de cotas, será assegurado aos cotistas que tiverem subscrito e integralizado suas cotas, que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo, o direito de preferência na subscrição de novas cotas no âmbito da emissão autorizada, na proporção do número de cotas que possuem, a ser realizado exclusivamente pela instituição escrituradora, respeitando-se os prazos operacionais da instituição escrituradora, necessários ao exercício de tal direito de preferência, observada a possibilidade de cessão de seu direito de preferência entre os cotistas ou a terceiros, exclusivamente perante a instituição escrituradora e fora do ambiente da B3, sendo certo que a data de corte para apuração dos cotistas elegíveis ao referido direito de preferência será definida nos documentos que aprovarem as novas emissões de cotas. Não obstante o disposto neste item, para o exercício do direito de preferência, bem como para a cessão do direito de preferência, deverão ainda ser

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

observados os prazos e procedimentos operacionais da instituição escrituradora, sendo certo que o prazo mínimo para exercício do direito de preferência será de 10 (dez) dias úteis.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve emissão e subscrição de novas cotas.

b) Resgate de cotas

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e da Resolução CVM nº 175/22, não é permitido o resgate das cotas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve resgate de cotas.

c) Amortização de cotas

As distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas integralizadas, em benefício de todos os cotistas, de forma proporcional.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve amortização de cotas.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		R\$	%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	663.985	9,2248	(5,30)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	633.781	9,7412	(0,50)

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade teórica do Fundo (*)
		R\$	%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	663.985	10,3398	6,14
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	633.781	10,9958	12,32

(*) Os valores e a rentabilidade apresentados desconsideram as distribuições de resultado ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, conforme detalhadas na nota explicativa nº 13.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

13. Política de distribuição dos resultados

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que o Fundo deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no art. 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deverá partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pelo Fundo não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

O Administrador do Fundo é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas. As distribuições de resultados ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2024
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	50.147
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(8.852)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	41.295
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	11.231
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	(664)
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	51.862
Resultado mínimo a distribuir (95%)	49.269
Resultado distribuído	76.923
% distribuído	148,32%

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Descrição	2023
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	103.563
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(10.934)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	92.629
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	(121)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	(1.743)
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	89.765
Resultado mínimo a distribuir (95%)	85.277
Resultado distribuído	86.547
% distribuído	101,49%

Abaixo demonstramos a movimentação da distribuição de resultados ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

Descrição	2024	2023
Saldo Inicial não distribuído	-	-
Rendimentos propostos no exercício	76.923	86.547
Rendimentos pagos no exercício	(76.923)	(86.547)
Saldo pendente de distribuição	-	-

14. Serviços de tesouraria e escrituração

O serviço de tesouraria do Fundo e de escrituração das cotas são prestados pelo próprio Administrador do Fundo.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração, gestão e custódia

A taxa de administração do Fundo será composta de: **(i)** pelos serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração de cotas, o Fundo pagará uma taxa máxima de administração equivalente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, calculada: **(a)** sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas no mês anterior ao do pagamento da remuneração, na hipótese em que as cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas, como por exemplo, o índice de fundos de investimento imobiliários da B3 (IFIX), ou qualquer outro índice que seja utilizado especificamente para Fiagro; ou **(b)** nos demais casos não

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

previstos na alínea (a) acima, sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo (sendo as hipóteses previstas nas alíneas [a] e [b] acima, conforme o caso, a “base de cálculo da taxa de administração”); (ii) pelos serviços de administração, o valor mínimo mensal de R\$ 13,00 (treze mil reais), atualizado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo; e (iii) pelos serviços de custódia qualificada, o Fundo pagará ao Custodiante o valor mínimo de R\$ 5,00 (cinco mil reais) mensais, valor este a ser corrigido anualmente, contado da data de início de funcionamento do Fundo no Administrador.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração registrada foi de R\$ 448 (R\$ 438 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de gestão registrada foi de R\$ 6.923 (R\$ 6.681 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de controladoria e custódia registrada foi de R\$ 187 (R\$ 188 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

b) Taxa de performance

Além de parcela da taxa descrita acima, será devida pelo Fundo à Gestora uma taxa de performance correspondente a 10% (dez por cento) do que exceder a 100% (cem por cento) da variação da taxa média diária de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) no período, apurada no primeiro dia útil subsequente aos meses de junho e dezembro, a qual será calculada e provisionada por dia útil e paga no 10º (décimo) dia útil subsequente aos meses de junho e dezembro, a ser calculada da forma descrita no regulamento do Fundo. A data de apuração da taxa de performance corresponderá sempre ao último dia dos meses de Junho e dezembro.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de performance registrada foi de R\$ 862 (R\$ 2.607 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Não será cobrada taxa de ingresso dos subscritores das cotas. Poderá ser cobrada taxa de distribuição primária dos subscritores das cotas no mercado primário, relativamente às novas emissões de cotas, mediante definição, conforme aplicável, do Administrador, de acordo com instrução da Gestora, no caso de uma emissão autorizada, ou da assembleia geral de cotistas, sendo revertidos ao Fundo, para custeio da respectiva emissão, todos os recursos oriundos da cobrança da taxa de distribuição primária.

16. Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 663.985 e de R\$ 633.781, respectivamente, são os seguintes:

<u>Encargos</u>	<u>2024</u>	<u>% sobre o PL médio</u>	<u>2023</u>	<u>% sobre o PL médio</u>
Remuneração da Gestão	(7.785)	(1,17)	(9.288)	(1,47)
Remuneração da Administração	(448)	(0,07)	(438)	(0,07)
Despesa de Controladoria	(187)	(0,03)	(188)	(0,03)
Taxa CETIP	(185)	(0,03)	(214)	(0,03)
Consultoria jurídica	(97)	(0,01)	(120)	(0,02)
Auditoria externa	(55)	(0,01)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(50)	(0,01)	(172)	(0,03)
Laudos e avaliações	(26)	-	-	-
Consultorias diversas	(10)	-	-	-
Taxa ANBIMA	(6)	-	(5)	-
Marketing	(3)	-	-	-
Tributos federais indiretos	-	-	(294)	(0,05)
Outras despesas administrativas	-	-	(215)	(0,03)
Total	(8.852)	(1,33)	(10.934)	(1,73)

17. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

18. Demonstrativo a valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2024		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	6	-	469.280	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	6	-	116.623	-
Cotas de fundo de investimento imobiliário	6	47.459	-	-
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	6	5.165	-	-
Total		52.624	585.903	-

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2023		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	5	-	548.489	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	5	-	149.618	-
Total		-	698.107	-

19. Legislação tributária

- **Fundo**

O Fundo (que se trata de um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais [“Fiagro”]), criado pela Lei 14.130/21 e posteriormente alterado pela Lei 14.421/22 (que por sua vez, alterou a Lei 8.668/93), por ser constituído na forma de condomínio de natureza especial e sem personalidade jurídica, não está submetido a tributos como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda. No entanto, em relação aos seus rendimentos e ganhos obtidos em aplicações financeiras (de renda fixa ou de renda variável), o Fundo está sujeito à retenção do imposto de renda na fonte, ou, a depender do caso, será responsável pelo pagamento do tributo. O IR retido ou pago poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Decorrente ao que dispõe as normas, o Fundo está desobrigado da distribuição dos 95% dos lucros auferidos e a ele não se aplica a regra da equiparação à pessoa jurídica prevista pelo art. 2º da Lei

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

9.779/99.

• Cotista

Os rendimentos e ganhos de capital quando: **(a)** distribuídos a qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento); **(b)** auferidos na alienação ou no resgate de cotas por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

• Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Exceção à regra, em relação aos cotistas (pessoas físicas), a Lei 11.033/04 estabelece que os rendimentos distribuídos pelos Fiagros estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, desde que atenda as seguintes condições:

- i. as cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.
- ii. o benefício será concedido somente nos casos em que o Fiagro possua, no mínimo, 100 (cem) cotistas;
- iii. não será concedido ao cotista, pessoa física titular de cotas, que represente 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fiagro ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.
- iv. não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas (definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779/99), titulares de cotas que representem 30% ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fiagro, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

• Tributação periódica (“come-cotas”) - Lei 14.754/2023

Por força dos art. 39 e 40 da Lei 14.754/23, os Fiagro, e os fundos de investimento que investirem (direta ou indiretamente), pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Fiagro não sofrerão a incidência come-cotas.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

21. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui depositado o montante de R\$ 1 junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador, Gestor e Custodiante do Fundo.
- b) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e de custódia junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 54. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.
- c) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão e de performance, junto à Kijani Gestora de Recursos Ltda., no montante de R\$ 586. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

22. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

23. Atos societários

Conforme Instrumento Particular de Alteração, formalizado em 27/02/2024, foi deliberada e aprovada a alteração do regulamento do Fundo para que fosse excluída a cláusula 5.1.3 do regulamento com a consequente manutenção da cláusula 10.1.1 do regulamento, transcritas abaixo, visto que constou no Regulamento do Fundo cláusulas contraditórias entre si, no que se refere à data base a ser considerada para pagamento de amortização:

Exclusão: *“5.1.3. Todas as Cotas farão jus a pagamentos de amortização e rendimentos em igualdade de condições, observado que farão jus a pagamentos de amortização e rendimentos os titulares de Cotas que estiverem registrados como tal ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.”*

KIJANI ASATALA FIAGRO - IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 40.265.671/0001-07

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Manutenção: “10.1.1. Farão jus aos rendimentos de que trata o artigo 10.1 acima os titulares de Cotas, que estiverem registrados como tal no fechamento do último Dia Útil do mês imediatamente anterior à data de distribuição dos resultados, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição escrituradora das Cotas.”.

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/2, 187/23 e 200/24 e demais alterações posteriores, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin

Contador CRC - 1SP243564/O-2